

Orientações para submissão de propostas para projetos de pesquisa e desenvolvimento – Programa de P&D - 2009

1 Apresentação

A Chesf tem a satisfação de disponibilizar, para a comunidade científica e tecnológica brasileira, as demandas de pesquisa (pré-projetos) de interesse da Companhia que deverão compor o seu Programa de P&D em 2009.

Neste documento, são apresentadas questões de ordem geral, consideradas importantes em relação aos aspectos institucionais, critérios de avaliação, recursos financeiros e alguns parâmetros genéricos que devem ser observados na elaboração das propostas de projeto, bem como ressaltadas as características dos projetos e procedimentos para submissão das propostas.

2 Aspectos Institucionais

Os projetos podem ser executados por instituições de ensino superior, centros de pesquisa e desenvolvimento, bem como empresas de consultoria ou de base tecnológica.

A Chesf informa que somente serão consideradas as propostas de projeto que tenham caráter institucional. Neste sentido, exige-se que seja explicitado o “de acordo” do(s) representante(s) legal(is) da(s) entidade(s) participante(s), por meio de declarações, a serem submetidas a Chesf na fase de detalhamento da proposta.

Outro aspecto a ser considerado é que cada projeto deve ter um único coordenador, ainda que dele participe mais de uma entidade. A interação formal da Coordenação de P&D da Chesf será sempre dirigida à entidade de origem do coordenador do projeto, além do que, mesmo com participação de mais de uma entidade, a ele, coordenador, e à correspondente entidade, cabe a responsabilidade pelos produtos gerados.

3 Avaliação das propostas

As propostas de projeto serão avaliadas em duas etapas. Na primeira etapa, será selecionada a proposta melhor avaliada para cada demanda de pesquisa sob o ponto de vista técnico, que deverá então ser submetida a uma segunda etapa. Na segunda etapa, a entidade proponente apresentará a documentação de contratação exigida pela Chesf e providenciará o detalhamento da proposta utilizando formulário a ser disponibilizado no site da Chesf. A relação da documentação de contratação será divulgada no site da Chesf juntamente com o formulário de detalhamento.

Caso a entidade proponente selecionada não atenda aos requisitos da segunda etapa, serão convocadas as demais entidades por ordem de classificação.

Na avaliação inicial, serão adotados dois critérios para avaliação das propostas: um afeto à área técnica e de gestão e outro atinente à visão da segmentação estratégica.

No primeiro, as propostas serão classificadas observando-se aspectos relacionados à: benefícios econômicos, benefícios tecnológicos, benefícios sociais, custo do projeto, viabilidade do projeto, compatibilidade com a ementa publicada do pré-projeto, qualificação da equipe e entidade(s) executora(s).

No aspecto do tópico “Entidade Executora”, com a finalidade de incentivar o intercâmbio entre entidades de pesquisa no Brasil, as propostas apresentadas por entidades do Nordeste e por consórcios de entidades do Nordeste com entidades das demais regiões do país, terão igual ponderação. Aquelas apresentadas unicamente por entidades localizadas fora da região Nordeste receberão, neste aspecto, menor ponderação.

O segundo critério será aplicado a partir da conclusão do primeiro. Nesta oportunidade, de posse da classificação das propostas e do balanço com os recursos financeiros disponíveis, atuar-se-á na priorização dos segmentos estratégicos.

O resultado da seleção das propostas será comunicado à entidade executora por meio de mensagem eletrônica emitida pelo Sistema de Gestão de P&D da Chesf.

Ao receber a mensagem eletrônica, a entidade executora será convocada a participar da etapa de detalhamento do projeto com equipe técnica da Chesf, quando serão promovidas as adequações identificadas como necessárias ao projeto no processo de seleção e a documentação exigida para possível contratação será apresentada pela entidade selecionada.

Esclarecemos que NÃO será admitida, pela Chesf, a possibilidade de subcontratação dos serviços, entendendo-se com isto que a(s) entidade(s) deverá(ão) declarar a capacidade de realizar o objeto do projeto com a(s) sua(s) equipe(s) própria(s), razão pela qual, quando for feita a contratação, todas as entidades envolvidas no projeto serão signatárias do contrato.

4 Recursos financeiros

O valor a aplicar em novos projetos será da ordem de 20 milhões reais. A alocação deste recurso será realizada conforme a priorização das propostas selecionadas por segmento tecnológico. Deve-se ter em mente que em face dos recursos disponíveis e da média de custo dos projetos, observada nos programas passados, estima-se que *serão escolhidas cerca de 20 (vinte) novas propostas de projeto*. Daí a importância delas serem elaboradas com a maior objetividade e clareza possível.

5 Parâmetros genéricos

Inobstante à análise de custo que será efetivada nas propostas, os custos horários totais por categoria, incluídos todos os encargos, não deverão exceder aos valores indicados a seguir:

CATEGORIA	CUSTO HORÁRIO (R\$/h)
Doutor	150,00
Mestre	110,00
Especialista	90,00
Superior	85,00
Técnico	35,00

A carga horária de cada profissional envolvido no projeto deverá observar os limites indicados na tabela a seguir. Cargas horárias superiores, deverão ser devidamente justificadas na fase de detalhamento da proposta.

CATEGORIA	LIMITES MENSAIS (h)
Doutor	40
Mestre	60
Especialista	80
Superior	160
Técnico	120

Com relação ao Coordenador do Projeto, além do que consta no Manual de P&D, versão 2008, os seguintes requisitos deverão ser considerados nos critérios de pontuação no processo de avaliação das propostas, não sendo, portanto, eliminatórios:

- a. Ter obtido título de doutor há, pelo menos, 8 (oito) anos em qualquer das áreas afins do projeto;
- b. Ter experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos;
- c. Ser autor de pelo menos 1 (um) artigo completo publicado nos últimos 5 (cinco) anos em periódico científico indexado ou ser autor de livro editado ou de capítulo de livro editado, cujo assunto esteja vinculado à área temática do projeto;
- d. Estar vinculado a uma das entidades executoras do projeto;

A limitação de participação do coordenador em apenas um projeto busca assegurar tratamento prioritário para os projetos, de modo a não comprometer os objetivos e resultados propostos dentro do prazo estabelecido.

6 Prazo de execução dos projetos

A duração máxima permitida para execução de um projeto deverá ser de até 60 meses, incluindo possíveis prorrogações, conforme Manual de P&D Aneel, versão 2008.

7 Características dos projetos e procedimentos para submissão de propostas

As propostas de projeto de P&D a serem submetidas ao processo de seleção devem atender às demandas de pesquisa (pré-projetos) publicadas em nove segmentos tecnológicos, a saber:

- Controle, Supervisão e Proteção (CP)
- Fontes Alternativas de Energia (FA)
- Gestão Estratégica (GE)
- Inserção Regional e Social (IR)
- Meio Ambiente (MA)
- Produção de Energia (PE)
- Recursos Humanos (RH)
- Telecomunicações (TL)
- Transmissão – linhas e subestações (TT)

7.1 Apresentação e submissão das propostas

As propostas a serem submetidas devem estar pautadas na busca de inovações para fazer frente aos desafios tecnológicos e de mercado das empresas de energia elétrica. Diferente da pesquisa puramente acadêmica, que se caracteriza pela liberdade de investigação, a pesquisa empresarial, aqui abordada, deve ter cronogramas e metas bem definidos. Nesse sentido, é importante ressaltar o entendimento que se deve ter de atividades de P&D, conforme orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Estas propostas deverão também estar compatíveis com as demandas de pesquisa publicadas, do contrário serão excluídas do processo de seleção. O detalhamento, descrição do problema, objetivos e benefícios esperados, dessas demandas de pesquisa estão disponíveis no site da Chesf (www.chesf.gov.br).

Tais propostas devem ser obrigatoriamente elaboradas utilizando o formulário de projeto eletrônico da Chesf, versão 1.0, disponível no endereço <http://www.chesf.gov.br/formularioprojeto.zip>, e atender às diretrizes e orientações estabelecidas neste documento e no Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, versão 2008, publicado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disponível no endereço: http://www.chesf.gov.br/Manual_PD_2008.pdf

A submissão das propostas será realizada, exclusivamente, por meio do cadastramento no endereço <http://www.chesf.gov.br>, no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2009, e submissão do arquivo compactado gerado a partir do formulário de projeto.

O recebimento das propostas só será considerado completo e aceito se não houver pendências no arquivo.zip enviado. Ressalte-se que no arquivo.zip deverão constar todas as informações solicitadas.

7.2 Preenchimento do formulário Chesf

O preenchimento do formulário Chesf é bastante simples e dispõe de “help online” em todos os campos a serem preenchidos. A elaboração da proposta deve ser iniciada pelo cadastramento das pessoas e entidades envolvidas no projeto utilizando a opção “cadastro” do menu principal.

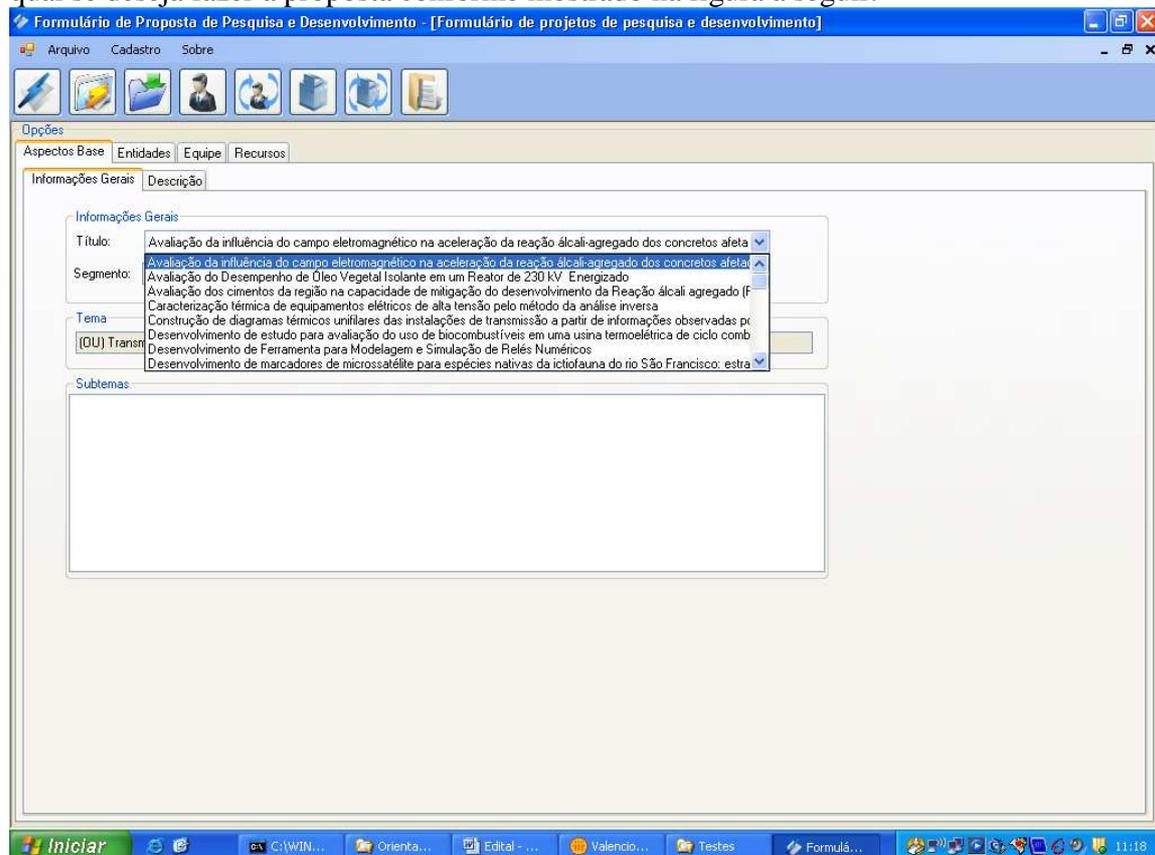
Ressalte-se que as informações necessárias ao processo de contratação deverão ser solicitadas posteriormente, na fase de detalhamento do projeto. Desta forma, sugere-se a preservação da memória do projeto, pois tais informações deverão ser solicitadas caso a proposta venha a ser selecionada pela Chesf.

7.2.1 Cadastramento de entidade(s) e pessoa(s)

O cadastramento das pessoas e entidades deve ser realizado utilizando-se a opção “Cadastro” no menu principal. A opção cadastro leva ao cadastramento das pessoas e das entidades, executoras ou parceiras, na base de dados inicial do formulário.

7.2.2 Preenchimento das informações da proposta de projeto

O preenchimento da proposta deve se iniciar com a seleção da demanda de pesquisa para a qual se deseja fazer a proposta conforme mostrado na figura a seguir.



The image shows a screenshot of a web application window titled "Formulário de Proposta de Pesquisa e Desenvolvimento - [Formulário de projetos de pesquisa e desenvolvimento]". The window has a menu bar with "Arquivo", "Cadastro", and "Sobre". Below the menu bar is a toolbar with several icons. The main content area is divided into sections: "Opções" (with sub-tabs "Aspectos Base", "Entidades", "Equipe", "Recursos"), "Informações Gerais" (with a sub-tab "Descrição"), and "Subtemas". The "Informações Gerais" section contains several dropdown menus and text boxes. The "Título" dropdown is set to "Avaliação da influência do campo eletromagnético na aceleração da reação álcali-agregado dos concretos afeta". The "Segmento" dropdown is set to "Avaliação do Desempenho de Óleo Vegetal Isolante em um Reator de 230 kV Energizado". The "Tema" dropdown is set to "Desenvolvimento de estudo para avaliação do uso de biocombustíveis em uma usina termoelétrica de ciclo comb". The "Subtemas" section is currently empty.

Selecionada a demanda, deve-se prosseguir com o preenchimento das demais informações relativas ao projeto requisitadas nas abas “Descrição”, “Entidades”, “Equipe” e “Recursos”.

Os campos da aba “Descrição” devem ser preenchidos de forma clara e objetiva de forma a atender aos critérios de avaliação pela Aneel contidos no apêndice A do Manual de P&D, versão 2008, conforme orientação a seguir.

- a) **Campo Descrição** - Este campo deve conter uma descrição, sucinta, do produto principal esperado do projeto (até 300 caracteres).
- b) **Campo Motivação** - Descrição, sucinta, das justificativas para proposição do projeto (até 1.000 caracteres).
- c) **Originalidade** - Descrição da originalidade do produto principal do projeto, em relação ao estado da arte, com foco no setor elétrico brasileiro (até 1.000 caracteres).
- d) **Aplicabilidade** - Descrição do âmbito e abrangência de aplicação do produto principal do projeto (até 1.000 caracteres).
- e) **Relevância** - Descrição da relevância do produto para as entidades participantes do projeto e o setor elétrico brasileiro (até 1.000 caracteres).
- f) **Viabilidade econômica** - Descrição do estudo de viabilidade econômica do projeto (até 1.000 caracteres). Ressalte-se que este estudo deve ser incluído independentemente do valor do projeto. Neste estudo deve-se estimar, de forma claramente quantificável, o retorno a se conseguir com o investimento proposto. Podem ser utilizados conceitos variados para este estudo, como VPL, Taxa Interna de Retorno, *pay back*, etc.
- g) **Pesquisas correlatas** - Listagem de pesquisas correlatas a este Projeto de P&D (até 1.000 caracteres).

O preenchimento das informações relativas às entidades executoras e à equipe deverá ser feito selecionando-se as entidades e pessoas cadastradas anteriormente na base de dados do formulário. O procedimento é simples, basta selecionar a entidade ou pessoa, preencher as informações complementares do novo participante e adicioná-lo ao projeto. Ver figura a seguir.

Obrigatoriamente, todos os pesquisadores e coordenador da equipe deverão possuir currículo na plataforma Lattes, no site do CNPQ www.cnpq.br

Formulário de Proposta de Pesquisa e Desenvolvimento - [Formulário de projetos de pesquisa e desenvolvimento]

Arquivo Cadastro Sobre

Opções

Aspectos Base Entidades Equipe Recursos

Entidades cadastradas:

Nome	Sigla	CNPJ	Logradouro	Bairro	CEP	Caixa Postal	Cidade
FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA	FAC	39552432000140	AMPARO	CADEIRA	12225888		ENCOS
P&D+I	P&D+I	30569740000104	CHESF	CHESF	51130030		RECIFE
Louca Engenharia Ltda.	L Eng.	95663389000161	Rua Delmiro Gouveia	Bongi	50761901	77777	Recife

Adiciona a empresa selecionada na tabela acima na tabela de empresas participantes do projeto

Informações complementares de nova participante

Selecionada: Louca Engenharia Ltda. Função: Executora

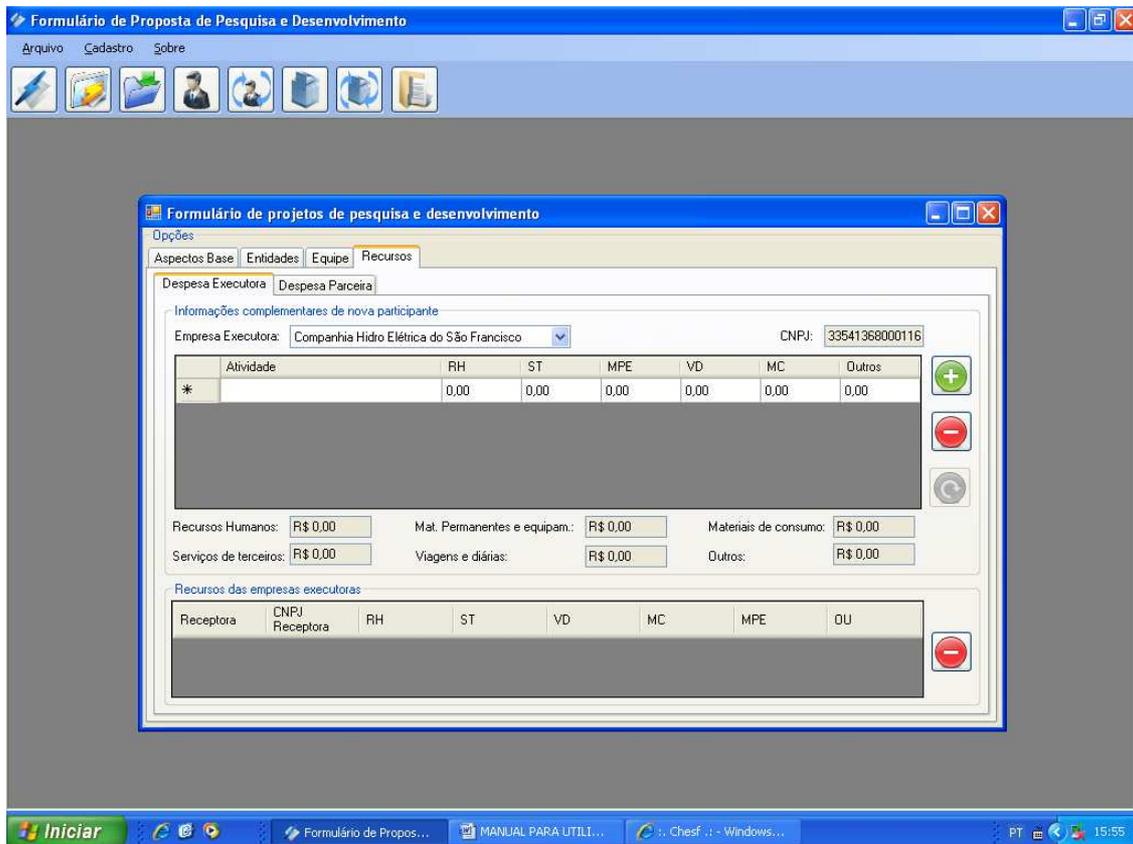
Entidades participantes:

Nome	CNPJ	UF	Função
P&D+I	30569740000104	PE	Executora
Louca E...	95663389000161	AC	Executora

Windows taskbar: Iniciar, C:\WIN..., Orienta..., Edital..., Valenció..., Testes, Formulá..., 11:41

Na aba recursos, serão informadas as atividades das entidades executoras e das entidades parceiras.

Para cadastrar as despesas da entidade executora, seleciona-se na aba “Despesa Executora” a entidade previamente cadastrada como executora para qual descreveremos as atividades, os recursos e os valores das rubricas do projeto. Para a parceira, caso exista, deve-se proceder da mesma forma, (ver próxima figura).



A função “Gerar relatório” permite a impressão de um relatório do projeto que poderá ser impresso ou salvo no formato PDF ou Excel.

8 Contratação dos projetos

O contrato a ser firmado entre a Chesf e as entidades executoras do projeto deverá definir a forma de participação de cada entidade no projeto.

9 Considerações finais

9.1 Publicações

A Chesf se reserva o direito de publicar os resultados dos projetos, preservando a autoria dos trabalhos.

9.2 Informações adicionais

Dúvidas eventualmente existentes podem ser dirimidas pela Coordenação de P&D nos telefones 81-3229.2221, 3229.3537, 3229.3538 e 3229.3540.

[Submeta agora sua proposta!!!](#)